



ANÁLISE DAS INFLUÊNCIAS DO PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA NA DINÂMICA SOCIOESPACIAL DO TERRITÓRIO: UM ESTUDO DE CASO NA CIDADE DE GOIÁS/GO

Thaynara Santana Marinho (PG) – thaynara.marinho1@gmail.com

Pontifícia Universidade Católica de Goiás/Universidade Estadual de Goiás/Morrinhos

Resumo: Esta pesquisa versa sobre a reforma agrária. Esta, por sua vez, é, substancialmente, o processo de proba distribuição da terra, que visa promover condições de vida digna e uma sociedade justa, buscando auferir a garantia da dignidade humana e de direitos individuais e coletivos. No entanto, há muito o que se questionar acerca deste processo em nosso país. A contar da colonização, houve o surgimento de grandes latifúndios e, por conseguinte, poder, dando-se destaque ao capitalista. A partir de então, no curso dos anos, ergueu-se a luta pela terra, mesmo frente aos numerosos conflitos, guerras e genocídio. Após o golpe militar, afloram-se as ocupações, que até hoje são a principal forma de acesso à terra. Deu-se enfoque ao território da cidade de Goiás/GO, como estudo de caso, que é eivada de acentuados assentamentos advindos da reforma agrária.

Palavras-chave: Distribuição de Terra. Latifúndios. Sociedade.

Introdução

A terra é, segundo Boff (2009) um dos principais alvos de exploração para a garantia da sobrevivência da vida humana. Desde a formação do Brasil, houve a apropriação do território indígena, escravidão e produção do território unicamente capitalista. São mais de 500 anos marcados pela luta contra o cativo da exploração, expulsão e exclusão dos agentes realmente possuintes da terra. Este estudo tem a finalidade de investigar os efeitos do processo de reforma agrária, analisando a dinâmica socioespacial do território da cidade de Goiás-GO. Sendo que esta, por sua vez, afeta de modo direto o ambiente e sociedade onde é de fato efetivada.

Para tanto, imprescindível torna-se a dissertar acerca do histórico da reforma agrária, concentrando-o na região centro-oeste e em especial, no município onde faremos o estudo de caso; apresentar, através da Lei de Terras do Brasil (Lei n°. 601, de 18 de setembro de 1850), do Estatuto da Terra (Lei n°.4.504, de 30 de novembro de 1964) e da Constituição Federal de 1988, o direito à reforma agrária na lei brasileira, contextualizando-o no espaço e tempo. Por conseguinte, partindo deste viés, o trabalho será fracionado em três partes: inicialmente, será feita a descrição factual de como a terra passou a ser um espaço privado, sendo visto com uma ótica de cunho estreitamente capitalista; num segundo momento, faremos uma observação acerca do território analisando-o no sentido de espaço geográfico e por fim, apreciaremos os aspectos concernentes à cidade de Goiás.



O feitiço do conteúdo das referências propostas é o reconhecimento de que ainda carregamos em nossa história grandes traços da colonização. Com isso, construiu-se a errônea concepção de que as riquezas fundiárias devem estar sob o poderio da “coroa” social, das classes dominantes. O que se reflete em nossa sociedade até os dias atuais, de modo perceptível, visto que possuímos evidentes heterogeneidades no que tange à distribuição de terras no Brasil. Carregamos um contexto de usurpação, em que temos de um lado os grandes latifundiários e de outro, milhares de pessoas às margens de condições sub-humanas. No curso de todos esses anos foram elaboradas legislações, diretrizes e políticas públicas para que houvesse a efetivação da reforma agrária no país, a fim de corrigir um problema histórico não revisto com efeito. Esta regulamentação é destinada às famílias agrícolas que transferem-se para as cidades e aos que encontram-se em condição de fronteira, onde são latentes os interesses de agentes socioeconômicos hegemônicos. A pobreza tornou-se um fato social e modelo espacial e o campo repele o pobre, que outrora fora expropriado.

No entanto, é válido ressaltar que o Brasil é dependente em larga escala da exportação de grãos, o que está vinculado à grande agricultura. Tal fator, por sua vez, também dificulta a implementação de programas de reforma agrária, que normalmente são voltados para atividades de monocultura, agricultura familiar ou pequena produção. O que nos incita a questionar se a mesma é compatível com a política agrícola do país, que possui duas direções bem específicas que são voltadas à agricultura moderna, sendo elas: a geração de empregos e a segurança alimentar. Essa dinâmica do mercado não pode ser ignorada e vista aqui também como um fator impeditivo para uma melhor concretização do ideal de distribuição de terras através do instituto supracitado.

A primeira fração do trabalho, ocupar-se-á de analisar textos de historiadores, sociólogos, antropólogos, geógrafos, cientistas sociais e ambientais e juristas que colaborem no sentido de esboçar como se perpetuou na história do Brasil a manutenção das elites agrárias no poder, o que justifica a distribuição de terras ter sido talhada segundo interesses de específicas classes sociais.

Para Milton Santos (2006, p.19), entende-se, geralmente, por território, a extensão apropriada e usada. Portanto, a reforma agrária permite que o território seja mais que um



produto do capitalismo, tornando-se um espaço geográfico onde se desenvolve a vida. A terra por si só, vista como elemento isolado, não tem valor algum. Ela transcende tal fator quando reflete o elo existente com o homem, que a torna um ambiente para seu desenvolvimento socioeconômico, onde constrói-se novas concepções de vida e mudanças sociais, abrangendo os fatores não-humanos, animais e naturais.

É necessária a quebra do paradigma de que a terra é um espaço privado. Então, a segunda parte do trabalho abordará a análise do território para além da visão imprecisa de que o mesmo seja mercadoria. Adentraremos os estudos nos assentamentos agrícolas advindos da reforma agrária, como um espaço geográfico complexo e dinâmico.

O Estado de Goiás encontra-se situado na região centro-oeste do Brasil. Ocupa um dos principais biomas do país: cerrado. Este, por sua vez, vem em constante degradação e caminha para os extremos da extinção. Neste viés, a terceira parcela do trabalho irá focar no estudo de caso da cidade de Goiás-Go, que é um município pertencente ao Estado supramencionado e antiga capital do mesmo, carregando relevantes traços históricos e sociais. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo demográfico de 1980/2010, foi o município mais tardio a se tornar urbano, conservando assim o campesinato e os frutos que este traz. Em dados recentes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a cidade dispõe de 22 assentamentos, totalizando um número de mais de 600 famílias assentadas. O que nos traz atenção especial pelo fato da grande concentração de ocupações que viraram assentamentos, por causa do elevado número de famílias que possuem um vínculo de permanência e desenvolvimento nas áreas adquiridas e pelo fato de ser onde encontra-se o maior contingente de assentamentos do Estado e até mesmo do país.

Materiais e Métodos

A fim de elucidar o histórico de formação territorial do nosso país e sua variedade, buscou-se como fonte primacial Milton Santos (2006, p.249):

O Brasil dispõe de uma grande extensão territorial, e essa é uma de suas características mais marcantes. Durante os primeiros quatro séculos, a área de domínio português, e depois, brasileiro, foi se ampliando com a conquista dos sertões, a ultrapassagem da linha de Tordesilhas, a presença cada vez mais ampla na bacia amazônica, a remodelação das fronteiras na bacia do Prata e a conquista do Acre, o que estabeleceu os lineamentos definitivos do mapa do país. O século XX constitui desse ponto de vista, um período de estabilidade. É desse modo que



I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

hoje o Brasil dispõe de um território fisiograficamente diferenciado, com uma grande variedade de sistemas naturais sobre os quais a história foi se fazendo de um modo também diferenciado.

Quanto à questão do cenário da reforma agrária instituída no Brasil, e os verdadeiros anseios sociais quanto a esta, em especial os advindos dos que protagonizam essa conjuntura, utilizamos como aporte José de Souza Martins (apud Bernardo Mançano Fernandes (2000, p. 21):

Querem mais que uma reforma agrária encabrestada pelos agentes de mediação. Querem uma reforma social para as novas gerações, uma reforma que reconheça a ampliação histórica de suas necessidades sociais, que os reconheça não só como trabalhadores, mas como pessoas com direito à contrapartida de seu trabalho, aos frutos do seu trabalho. Querem, portanto, mudanças sociais que os reconheçam como membros integrantes da sociedade. Anunciam, em suma, que seus problemas são problemas da sociedade inteira. Que a derrota política de seus agentes de mediação não os suprime historicamente. A falta de reforma agrária não acaba com o camponês, com o pequeno agricultor, com o trabalhador rural. Ao contrário, multiplica as responsabilidades das elites políticas porque suprime uma alternativa de integração política social e econômica de milhões de brasileiros que vivem no campo, em condições cada vez mais difíceis.

Em relação à disparidade da distribuição dos quinhões de terra, dos atingidos pela expropriação e aos que continuam em busca da justa divisão de chão, que representa a morada e a dignidade humana aos estão à frente das marchas, da fronteira, usa-se o que descreve Ariovaldo Umbelino de Oliveira (1991, p. 26):

Ao mesmo tempo que aumenta a concentração das terras nas mãos dos latifundiários, aumenta o número de camponeses em luta pela recuperação das terras expropriadas. Nem que para isso tenham que continuar seu devir histórico: ter a estrada como caminho. O que vale dizer: a migração como necessidade de sua reprodução, a luta pela fração do território distante como alternativa para continuar camponês. Espaço e tempo unem-se dialeticamente na explicação desse processo. Quando essa possibilidade de recuperar a fração do território perdido não pode ser realizada, ele encontra novas formas de luta para abrir acesso à terra camponesa, onde ela se tornou capitalista. O Movimento dos Sem-Terra é um bom exemplo dessa realidade.

Definir, de modo incontroverso, a reforma agrária no Brasil, não é uma tarefa simplória. No entanto, para termos um respaldo que esteja em consonância com a legislação brasileira e o contexto em que esta encontrou-se no ato de sua elaboração, utilizamos o que dispõe o Estatuto da Terra, no §1º, de seu art. 1º: Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover a melhor distribuição de terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios da justiça social e ao aumento da produtividade.



I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Dando ênfase na questão universal da terra, Carlos Frederico Marés (2003, p. 12), busca elucidar a primazia da vida aos demais direitos e dá enfoque que para que se haja a boa condição desta é necessário haver a relação entre o homem e a terra, seja ela para sanar a necessidade de moradia e aferir condições de sobrevivência ou para manter o equilíbrio social, quanto à produtividade e estabilidade ambiental:

A terra ainda é sinônimo de vida, apesar de tanta matança ter havido em seu nome. E é vida não só porque oferece frutos que matam a fome, mas porque purifica o ar que se respira e a água que se bebe. Fosse pouco, dá ainda o sentido do viver humano, sua referência, sua história, sua utopia e seu sonho. Tão simples explicação, porém, parece não ser compreendida nem pelos proprietários, que pouco ou nada fazem para compatibilizá-la com a vida, nem pelos poderes do Estado.

Para José de Souza Martins, a fronteira ainda é o espaço de impasse, onde encontra-se a alteridade, a disputa do poder. Para ilustrar isto, no contexto histórico social do país, expôs (2014, p.132-133):

A história contemporânea da fronteira, no Brasil, é a história de lutas étnicas e sociais. Entre 1968 e 1967, diferentes tribos indígenas da Amazônia sofreram pelo menos 92 ataques organizados, principalmente por grandes proprietários de terra, com a participação de seus pistoleiros, usando armas de fogo. Por seu lado, diferentes tribos indígenas realizaram pelo menos 165 ataques a grandes fazendas e a alguns povoados, entre 1968 e 1990, usando muitas vezes armas primitivas como borduna e arco e flecha [...] Não só os índios da fronteira foram envolvidos na luta violenta pela terra. Também os camponeses da região, moradores antigos ou recentemente migrados, foram alcançados pela violência dos grandes proprietários de terra, pelos assassinatos, pela destruição de casas e povoados [...] Na minha interpretação, nesse conflito, a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade. É isso que faz dela uma realidade singular. À primeira vista é um lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si, como os índios de um lado e os ditos civilizados de outro; como de grandes proprietários de terra, de um lado, e os camponeses pobres de outro.

Ponderando questões atinentes ao território em Goiás, como a Marcha para o Oeste de 1930 e a intensificação das ocupações após o período da ditadura militar, fez-se necessário defini-lo. Para isso, utilizou-se Milton Santos (2006, p.19):

Por território entende-se geralmente a extensão apropriada e usada. Mas o sentido da palavra territorialidade como de pertencer àquilo que nos pertence... esse sentimento de exclusividade e limite ultrapassa a raça humana e prescinde da existência do Estado. Assim, essa ideia de territorialidade se estende aos próprios animais, como sinônimo de área de vivência e de reprodução. Mas a territorialidade humana pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que, entre seres vivos, é privilégio do homem.



Há de se destacar que outros tantos autores serão utilizados no curso do desenvolvimento da pesquisa. Os aqui citados representam apenas um parto inicial do abrangente e longínquo estudo a ser desenvolvido.

A pesquisa realiza-se sob o método dedutivo, que se inicia com uma abordagem geral, a fim de se chegar ao estudo individual, no curso do desenvolvimento da análise. O tipo de estudo concernente é o investigativo. Tendo como objetivo suscitar e esclarecer dúvidas advindas de todas as relações envoltas no tema proposto, comportando amostragem de dados, pesquisa, interpretação de estudos já realizados, etc. Localização, público e espaço pesquisados estarão diretamente ligados aos alvos precípuos do projeto. A investigação terá técnica qualitativa e quantitativa, visto que entrelaçarão estes dois vieses, que agregarão, respectivamente, com grau de generalidade e ao mesmo tempo atribuirão percepções e entendimentos específicos.

Noutras palavras, a pesquisa desenvolve-se através de revisão bibliográfica sobre o tema, com exploração de obras que tratem dos assuntos correlatos, bem como suceder-se-á a consulta de dados estatísticos disponíveis no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IBM), além de visitas técnicas aos assentamentos e aplicação de questionários aos assentados que serão escolhidos de maneira aleatória, a fim de gerar dados que permitam uma melhor análise e coerência da pesquisa.

Resultados e Discussão

A pesquisa intenciona mostrar os efeitos da reforma agrária no município de Goiás-GO, principalmente no que tange à dinâmica socioespacial deste. É uma medida de averiguação do que este instituto causa na vida dos assentados e do território que tem aplicabilidade. A pertinência do estudo revela-se quanto à origem da construção da reforma agrária brasileira, suas motivações, modelos de proteção ao progresso social, econômico e espacial, à evolução necessária e desempenho para a construção de uma realidade almejada, desde as expropriações ocorridas na colonização.

Inquieta-se, portanto, com a condição da imensa disparidade existente na distribuição dos quinhões de terra no escopo social brasileiro, estando em direta



dissonância com a dignidade humana. Esta condição eleva os índices de marginalizados em nosso país. A significância da investigação se dá através de uma análise crítica da literatura e programas de reforma agrária existentes, buscando demonstrar como ela é implementada no Brasil a partir de um estudo de caso, que se concentra na cidade de Goiás/GO, vendo como isso é aplicado à uma realidade.

Contudo, estabelece-se necessário o estudo da matéria com mais profundidade, tendo em vista a sua relevância para a sociedade brasileira. Com isso, pretende-se produzir uma dissertação de mestrado a fim de contribuir para a observância da atual condição acerca da temática.

Considerações Finais

Esta pesquisa que está em andamento, tem o fito de analisar as influências do processo de reforma agrária na dinâmica socioespacial do território do município de Goiás-GO. Identificar como se dá a produção rural dos assentamentos, perceber o que produzem e como produzem, se há implemento de tecnologias e como lidam com isso. Descrever se a produção dos assentamentos permite a diversificação do comércio e dos serviços no meio rural do município. Analisar se há nos assentamentos a preocupação com a preservação ambiental. Averiguar se a renda obtida nos assentamentos movimenta a economia local. Investigar se beneficiados pela reforma agrária tiveram suas vidas melhoradas e se existe uma medição de qualidade de vida. Perceber o que é democracia para os assentados e se eles se julgam atingidos pela reforma agrária.

Agradecimentos

Primeiro, destino os agradecimentos a Deus, pelo dom da vida e por me capacitar para enfrentar todos os desafios que ela me traz. Aos meus pais, que são minha estrutura basilar, sempre dispostos a segurarem a minha mão e abraçarem os meus sonhos juntamente comigo. Minha irmã, fonte inesgotável de força, comunhão e apoio. E a todos de que um modo ou de outro contribuem para que eu siga em frente, persistindo.

Referências

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1999.



BOFF, L. **A opção Terra, A solução para a Terra não cai do céu.** Rio de Janeiro: Record, 2009.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 22 ago. 2017.

BRASIL. **Estatuto da Terra.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm>. Acesso em: 15 de set. 2017.

BRASIL. **IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 26 de set. 2017.

BRASIL. **INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.** Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/>>. Acesso em: 11 ago. 2017.

BRASIL. **Lei de Terras do Brasil.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm> Acesso em: 19 de set. 2017.

FERNANDES, B. M. **A formação do MST no Brasil.** 2. ed. Petrópolis

MARÉS, C. F. **A função social da terra.** SA Fabris, 2003.

MARTINS, J. S. **O cativo da terra.** 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010

MARTINS, J. S. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

OLIVEIRA, A. U. **A agricultura camponesa no Brasil.** São Paulo: contexto, 1991.
RJ: Vozes, 2000.

SANTOS, M. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** 9. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2006.

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA, Sistema de Bibliotecas. UNISISB, I. B. A. et al. (Orgs.). **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos:** guia para alunos, professores e pesquisadores. São Gonçalo: Universo, 2002.